



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 828/SEGJUD.GP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Reconvoca a Ex.ma Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente na 8ª Turma do TST, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE

1 – desconvocar a Ex.ma Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 20 de dezembro de 2012.

2 – reconvocar a Ex.ma Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente na 8ª Turma do TST, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, a partir de 4 de fevereiro de 2013 até 5 de março de 2013.

3 – este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho